



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO N° 001

CONTRATO N° 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 031/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE LUCENA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 09.307.065/0001-59, neste ato representado por sua Presidente, Sra. EVA ROSANE SCHMITT, brasileira, divorciada, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob n° 925.518.150-53, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CPNJ sob n° 90.180.605/0001-02 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente termo renova-se o presente contrato por 12 meses, passando a vigorar, independentemente da data de assinatura, a contar das 24hs de 11/08/2022 às 24hs do dia 11/08/2023.

§1º O presente aditivo comporta as atualizações de valores representando um acréscimo de R\$677,00 (seiscentos e setenta e sete reais).

§2º O valor total do contrato, abrangendo as alterações supra, passa a ser de **R\$1.354,00** (mil e trezentos e cinquenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 19 de julho de 2022.

EVA ROSANE SCHMITT

P/Contratante

GENTE SEGURADORA S.A.

P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

EVA ROSANE SCHMITT

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Lucena

TESTEMUNHAS

Suzana Exner

Karen Paloma Schaeffer